



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 171 /2025

RECEBEMOS

15 / 12 / 2025
Ambrósio

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

JOÃO WILSON DE CAMARGOS, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDENCIAS URGENTES NO PARQUE DOS IPÊS, TENDO EM VISTA O ESTADO DE ABANDONO EM QUE SE ENCONTRA.

JUSTIFICATIVA:

O referido Parque necessita de limpeza geral, poda das árvores, capina, bem como a instalação de torneira no filtro de água, que atualmente está impossibilitado de uso pelos frequentadores. O parque dos Ipês é um espaço público destinado ao lazer, à convivência social e à prática de atividades físicas da população. A falta de manutenção adequada compromete a segurança, a saúde e o

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

bem-estar dos usuários, além de causar má impressão e desvalorização de um patrimônio público importante para o município.

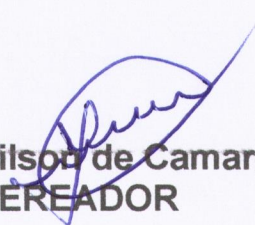
A ausência de limpeza e capina favorece o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e animais peçonhentos, enquanto a falta de poda pode oferecer riscos à integridade física dos frequentadores. Ademais, o filtro de água sem torneira impede o acesso à água potável, especialmente para crianças, idosos e praticantes de atividades físicas.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo para garantir condições dignas de uso do espaço, atendendo às necessidades da comunidade e zelando pelo patrimônio público.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tende em vista a segurança e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 15 de dezembro de 2025.

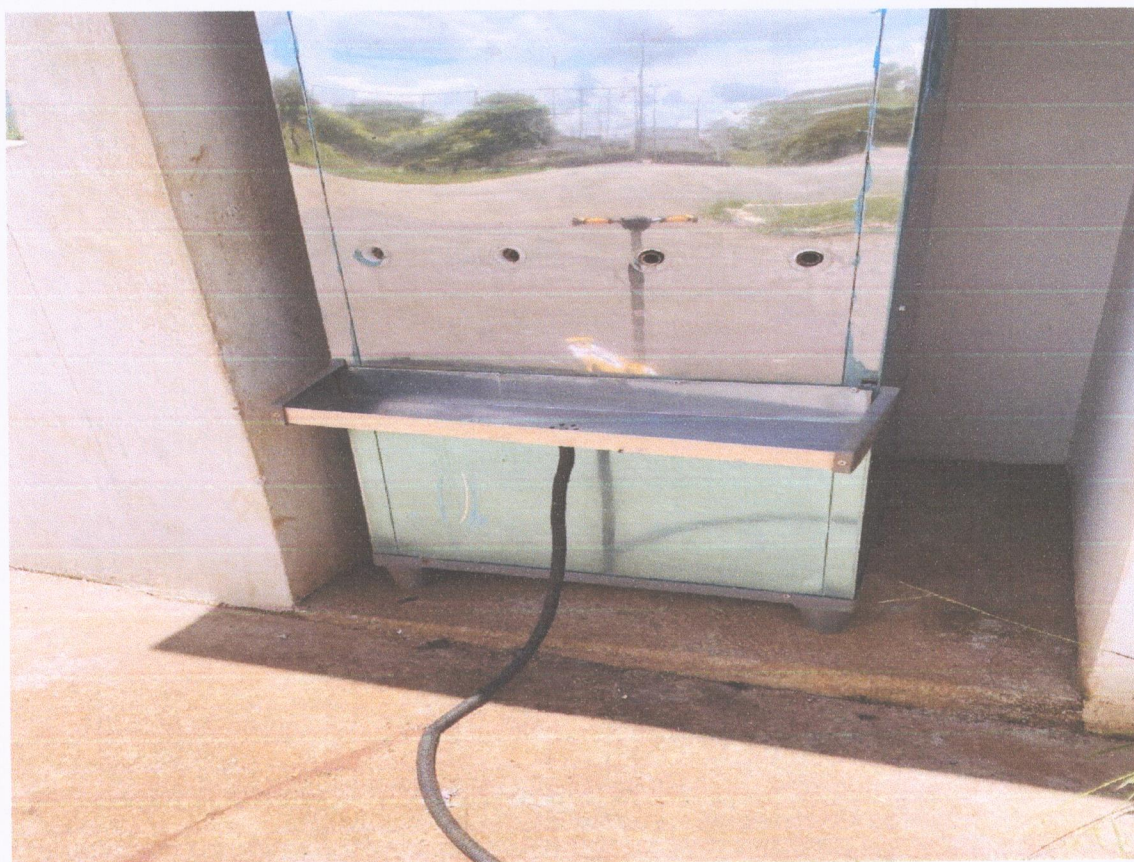

João Wilson de Camargos
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º ____/2025

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000